

PORTARIA Nº 93/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 18/03/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-166/18-GAB/CGPC, de 03/07/18, instaurada para identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 04/06/18, ref. ao Of. nº 006/2018/MP/1PJCEAP/GAB, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI 166/18-GAB/CGPC, 03/07/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 94/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 18/03/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI 321/18-GAB/CGPC, de 09/11/18, que apurou a conduta dos servidores M.A.M.C., mat. nº 5331480 e O.F. G.A., mat. nº 5241197, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI 321/18-GAB/CGPC, 09/11/19, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 95/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 18/03/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI 233/18-GAB/CGPC, de 30/08/18, que apurou a conduta da servidora, A.C.R.C.M., mat. nº 5914088, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de dolo ou culpa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI 233/18-GAB/CGPC, 30/08/18, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 96/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 18/03/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI 175/19-GAB/CGPC, de 12/08/19, que apurou a conduta do servidor D.C.S., mat. nº 57193831, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de dolo ou culpa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI 175/19-GAB/CGPC, 12/08/19, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 97/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 23/03/2021

CONSIDERANDO: a manifestação da lavra da Delegada MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, a qual solicita revogação da medida excepcional.

CONSIDERANDO: os Termos da PORTARIA Nº 245/2018-GAB/CGPC/DIVERSOS de 07/06/2018, que sobrestou os autos da AAI nº 113/2016-GAB/ CORREGEPOL de 31/03/2016, como medida acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;

RESOLVE: REVOGAR o SOBRESTAMENTO da AAI nº 113/2016-GAB/CORREGEPOL de 31/03/2016, para prosseguimento do feito até sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 99/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 23/03/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 118/18-GAB/CGPC de 16/05/18, que apurou a conduta do servidor, José Ricardo Macedo dos Santos, mat. nº 5158176, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver comprovado nos autos que o servidor sindicado, de fato praticou transgressão disciplinar;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 10 (dez) dias de SUSPENSÃO, ao servidor José Ricardo Macedo dos Santos, mat. nº 5158176, por infrações ao disposto no artigo 74, incisos IX, XII e XIX, segunda parte, da Lei Complementar nº 022/94 com alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 100/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 23/03/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 42/2020-GAB/CGPC de 17/01/2020, que apurou a conduta do servidor Domingos Djalma Rego Pereira, mat. nº 64165, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 07 (sete) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Domingos Djalma Rego Pereira, mat. nº 64165, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III, e transgressão disciplinar conforme disposto no artigo 74, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 101/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 23/03/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 43/2020-GAB/CGPC de 17/02/2020, que apurou a conduta do servidor, Alex Albério Maciel Soares, mat. nº 5914185, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o art. 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor Alex Albério Maciel Soares, mat. nº 5914185, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso III, e transgressão disciplinar conforme disposto no artigo 74, inciso XVII, todos da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores, a qual deverá em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 §1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 102/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 23/03/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 162/2020-GAB/CGPC de 18/03/2020, que apurou o relato do Sr. N.R.G, no PJ de Bragança/PA, no qual acusa, policiais civis, dentre eles o servidor A.C.M., mat. nº 54184785, de terem, em tese, agido com arbitrariedades, consoante SIMP nº 000332-133/2020, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 162/2020-GAB/CGPC de 18/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 103/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 23/03/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 300/2020-GAB/CGPC de 21/08/2020, que apurou os fatos relatados através do Of. nº 158/2020/OUVIR/ SIEDS/PA referente a Denúncia nº 1118646 de 26/04/2019, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas acerca dos fatos;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 300/2020-GAB/CGPC de 21/08/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 104/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 23/03/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 315/2020-GAB/CGPC de 17/09/2020, que apurou as circunstâncias do extravio dos procedimentos policiais comunicados através do Of. nº 212/2019-DPNT-Nova Timboteua, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 315/2020-GAB/CGPC de 17/09/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 105/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 23/03/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 363/2020-GAB/CGPC de 20/10/2020, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR prefixo 2209, Placa QEC-1129, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 363/2020-GAB/CGPC de 20/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior